



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 824/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3896/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÉLBIA LÍDICE SPENCER DOWSLEY, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia, para viajar à cidade de Balsas, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 6 a 10/10/2014, em virtude dos impedimentos e/ou suspeição declarados pelo Juiz Titular em diversos processos em trâmite naquele juízo.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/10/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

jtgf